



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 008 / 2023**

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO  
Hora 1400h Nº 16002  
Em 08 / 05 / 23  
Data  
Responsável

Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento prioritário.

Art 1º Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Encruzilhada do Sul, que disponibilizarem atendimento prioritário devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

- I – advertência por escrito na primeira autuação, pela autoridade competente; e
- II – multa de 50 (cinquenta) Unidade de Referência do CTM do Município de Encruzilhada do Sul.

Art 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) de sua publicação oficial.

Encruzilhada do Sul, 08 de maio 2023.

*Sidnei Nunes*

Sidnei Nunes  
Vereador do PTB

GABINETE  
**Sidnei**  
VEREADOR  
*Nunes*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual *“dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento prioritário”*.

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei a pedido das famílias da TEAPOIO (Associação Pro-Autismo de Encruzilhada do Sul).

Em 2012, foi sancionada a Lei federal 12.764/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A lei ganhou o nome da ativista pelos direitos dos autistas e coautora da proposta, Berenice Piana.

Dentre as determinações da Política Nacional, estava o artigo que especificava que pessoas com o TEA teriam todos os mesmos direitos previstos por lei para o grupo de indivíduos com deficiência.

Apesar da lei federal em vigor, a Associação identifica a necessidade da criação de uma norma que garantisse os direitos dos autistas no município de Encruzilhada do Sul. Assim apresento a proposta que torna obrigatória a inclusão do símbolo do autismo junto aos demais símbolos de atendimento prioritário.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

**ATENDIMENTO PRIORITÁRIO**



DEFICIENTES



IDOSOS



GESTANTES



PESSOAS COM  
CRIANÇA DE COLO



AUTISTAS

Encruzilhada do Sul, 08 de maio de 2023.

*Sidnei Nunes*

Sidnei Nunes

Vereador do PTB

**Sidnei**  
VEREADOR  
*Nunes*